

# PROVÍNCIA DE INHAMBANE DIRECÇÃO PROVINCIAL DA EDUCAÇÃO

## REPARTIÇÃO DE GESTÃO E EXECUÇÃO DAS AQUISIÇÕES E CONTRATOS

DOCLIN	MFNTO	DE	CONC	TIR CO

### Concurso Limitado N.º CR50I795461CL00022025

FORNECIMENTO DE DIVERSO MATERIAL DIDÁTICO PARA A PRODUÇÃO E EMPACOTAMENTO DOS EXAMES FINAIS 2025.

ÚLTIMA DATA DE ENTREGA DE PROPOSTAS: 17/07/2025 – 9:30h

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 17/07/2025 – 09:15h

MAXIXE, JUNHO DE 2025

#### Apresentação

- 1. Este Documento de Concurso foi elaborado em conformidade com o Regulamento de Contratação de Empreitada de Obras Públicas, Fornecimento de Bens e Prestação de Serviços ao Estado, aprovado pelo Decreto n.º 79/2022, de 30 de Dezembro, e tem por objectivo auxiliar as Unidades Gestoras Executoras das Aquisições na realização de concurso para contratação de Serviços.
- **2.** Conforme estabelecido no nº 4 do artigo 49 do Regulamento, aprovado pelo Decreto n.º 79/2022, de 30 de Dezembro, o uso deste modelo de Documento de Concurso é obrigatório.
- **3.** O Modelo do Documento de Concurso para contratação de Serviços, é constituido pelas seguinte partes:

Parte	Discriminação	Página
I	Programa do Concurso	3
II	Caderno de Encargos	16
	<ol> <li>Especificações Técnicas</li> </ol>	16
	2. Formulários de Propostas	17
III	Modelo de Contrato	27
	<ol> <li>Condições do Contrato</li> </ol>	28
	2. Formulários de Garantias	37

### Parte - I. Programa do Concurso

No preenchimento das informações pertinentes relativas ao concurso, a Unidade Gestora Executora das Aquisições deverá indicar com a expressão N/A (não aplicável) nas cláusulas consideradas não essenciais ao concurso para garantir a padronização do Documento de Concurso, bem como definir de forma precisa, suficiente e clara o objecto da contratação e melhor orientação, preparação das propostas e respectivos documentos de qualificação.

1. Entidade Contratante	1.1.Nome da Entidade Contratante: Direcção Provincial da Educação de Inhambane			
<ul><li>Artigo 3</li><li>Alínea ff), Glossário</li></ul>	Luicação de Ilmanibane			
2. Identificação do	2.1. Concurso Limitado N.º CR50I795461CL00022025			
Concurso	2.1. Concurso Limitado IV. CR301793401CL00022023			
• Alínea a), n.°2, artigo 49				
3.Objecto do Concurso	<b>3.1</b> . Objecto do Concurso: Fornecimento de diverso material didático para a produção e empacotamento dos exames finais			
• Alínea b), n.°2, artigo 49	2025.			
	<b>3.2.</b> É Obrigatório a definição de especificação técnica dos <i>Bens por meio de Termos de Referência</i> .			
	<b>3.3.</b> O concurso é relizado por: <i>por lotes</i>			
4.Valor Estimado da	4.1. Valor estimado da contratação: 1,509,110.00Mt (Um milhão,			
Contratação	quinhentos e nove mil, cento e dez meticais)			
• Alínea c), n.°2, artigo 49				
5. Modalidade de	5.1.Modalidade: Concurso Limitado			
Contratação				
• Artigo 46				
• Artigo 67				
• Artigo 71				
Artigo 76      Factoresiments ashre	6.1. O progra poro solicitação de esclaracimentos é de 27/06/2025			
6. Esclarecimento sobre os Documentos de	<b>6.1</b> . O prazo para solicitação de esclarecimentos é de: 27/06/2025 à 01/07/2025.			
Concurso				
<ul><li>Alínea e), n.°2, artigo 49</li><li>Artigo 51</li></ul>	6.2. Prazo de Resposta aos Pedidos de Esclarecimentos é de 03/09/2025 à 11/07/2025			
	<b>6.3</b> . Para fins de solicitação de esclarecimentos, o endereço da Entidade Contratante é:			
	a) Nome: Direcção Provincial da Educação de Inhambane			
	Endereço:			
	Av. Patrice Lumumba - Maxixe			
	b) Província/Cidade: <i>Inhambane - Maxixe</i>			
	c) Telefone: +258 293 30056			
	d) Endereço electrónico/E-mail:			
	dpe.inhambane@inhambane.gov.mz			

## 7. Concorrentes **7.2.** O concorrente estrangeiro $\underline{N}\underline{\tilde{A}}\underline{O}\underline{\acute{E}}$ elegível para participação. Elegíveis N.°5, artigo 30 • Artigo 31 8. Documentos de 8.1. Para efeitos de participação no concurso, o concorrente deve apresentar os documentos de qualificação técnica, jurídica, Elegibilidade económico-financeira e regularidade fiscal. • Artigo 24 • Artigo 25 **8.2.** Adicionalmente, o concorrente deve apresentar os seguintes • Artigo 26 documentos: documentos que demostram a sua capacidade • Artigo 27 técnica e experiência em actividades similares ao objecto de • Artigo 32 contratação. • Artigo 33 8.3. No caso de consórcio, cada membro deve apresentar o documento de Cadastro Único de Empreiteiros de Obras Públicas, Fornecedores de Bens e Prestadores de Serviços ao Estado, incluindo o documento de constituição do consórcio, ou respectivo projecto, acompanhado de declaração de compromisso para a consituição do consórcio, caso vença o concurso. **8.4**. Os requisitos de facturação mínima ou de capital social ou de património líquido podem resultar da soma dos valores comprovados de cada um dos membros integrantes. **8.5.** Os requisitos de qualificação técnica do consórcio podem ser comprovados por um dos seus membros ou pela soma de elementos que integram a capacidade técnica de cada um deles. **8.6**. Após a Adjudicação, a Entidade Contratante deverá notificar ao concorrente vencedor para apresentar a declaração nominal dos reais beneficiários efectivos nos casos em que o valor estimado de contratação seja igual ou superior à 60.000.000,00MTs (sessenta milhões de meticais). 8.7. Previamente à celebração do Contrato, a Entidade Contratante deverá notificar ao concorrente vencedor para: Apresentar a certidão válida/actualizada de quitação emitida pela Administração Fiscal. (ii) Declaração válida/actualizada emitida pela instituição

4

responsável pelo sistema nacional de segurança social;

(iii) Declaração de que não há pedido de falência ou

Concordata emitida pelo Tribunal Judicial.

9.Subcontratação	<b>9.1</b> . É permitida a subcontratação mediante apresentação prévia dos
• N.°1, artigo 126	documentos de habilitação relativos ao potencial subcontratado
1.0 1, 0.1050 120	que sejam exigidos ao subcontratante na fase de formação do
	contrato em causa, e preenchimento, por parte do potencial
	subcontratado, de requisitos de qualificação para efeitos de
	contratação.
10 Proposta Técnica	<b>10.</b> 1. O Concorrente deve apresentar a Proposta Técnica caso seja
• Alinea w), n.°2, artigo 49	exigido as seguintes informações:
	a) Justificativa do modo de prestação dos bens;
	b) Cronograma de fornecimento dos bens;
	c) Lista e confirmação de disponibilidade dos bens a
	fornecer; e
11 Apresentação do	d) Qualquer outra informação ou documento solicitado  11.1. As propostas devem ser apresentadas devidamente assinadas e
11. Apresentação de propostas	e carimbadas, num único invólucro opaco, fechado, selado ou
• Artigo 53	lacrado, no mínimo de <b>DOIS EXEMPLARES</b> , com
• N° 2, artigo 54	identificação completa do Concorrente, Objecto de contratação
• Artigo 55	e número de Concurso, no seu exterior marcadas como
• N° 3, artigo 56	"ORIGINAL" e "CÓPIA".
1 3, arago 30	
	11.2. Caso os envelopes não forem fechados, selados ou lacrados e
	identificados, a Entidade Contratante não assumirá
	responsabilidade alguma pelo extravio ou abertura prematura
	da Proposta.
	11.2 As managers appropriately found to make actabalaside up
	11.3. As propostas apresentadas fora do prazo estabelecido no Anúncio e Documento de Concurso não devem ser recebidas
	pela Entidade Contratante.
	pera Entidade Contratante.
	11.4. O concorrente arcará com todos os custos decorrentes da
	elaboração e apresentação da sua proposta incluindo tradução
	para a língua portuguesa.
	11.5. Caso o Júri constate uma ou mais propostas fora do prazo
	definido nos Documentos do Concurso, não deve abrir.
12.Preços da Proposta	<b>12.1.</b> Os preços cotados para cada lote devem corresponder a 100%
• Alínea h), n.°2, artigo 49	dos itens especificados para cada lote.
14. Moeda	<b>14.1</b> . A Moeda de Cotação e de Pagamento é o METICAL.
• Alínea j), n.°2, artigo 49	
15. Língua da Proposta	<b>15.1</b> . A proposta e toda a correspondência preparada pelo
Artigo 5	Concorrente, será por escrito e em língua portuguesa. A
	Entidade Contratante pode divulgar o Anúncio e Documento
	de Concurso simultaneamente em outra língua, prevalecendo a
	língua portuguesa.
46 D	<b>15.2</b> . Não é permitida a apresentação de proposta em outra língua.
16. Prazo e local para	<b>16.1</b> . As propostas deverão ser entregues à Entidade Contratante até

	T			
entrega das propostas	a data, hora e endereço abaixo indicados:			
• Alínea k), n.°2, artigo 49	a) Data: <b>17/07/2025</b>			
	b) Hora: <b>09:00</b>			
	c) Nome: Direcção Provincial da Educação de Inhambane-			
	RGEAC			
	Endereço: Av. Patrice Lumumba - Maxixe			
	d) Província/Cidade: <i>Inhambane- Maxixe</i>			
17. Prazo e local para	17.1. As propostas serão abertas pelo Júri em sessão pública e na			
abertura das propostas	presença dos interessados previamente registados:			
• Alínea k), n.°2, artigo 49				
• Art.56	a) Data:17/07/2025			
	b) Hora: 09:15			
	c) Nome: Direcção Provincial da Educação de			
	Inhambane Endereço: Av. Patrice Lumumba - Maxixe			
	d) Província/Cidade: <i>Inhambane- Maxixe</i>			
18. Prazo de Validade	<b>18.1</b> . As propostas devem ser válidas por: 120 dias, contados a			
das Propostas	partir da data da abertura das propostas.			
• Alínea l), n.°2, artigo 49				
• Artigo 55	<b>18.2</b> . Proposta com prazo de validade inferior ao estabelecido será			
	considerada desclassificada pela Entidade Contratante.			
	<b>18.3</b> . Em circunstâncias excepcionais, antes do vencimento do			
	prazo de validade das propostas, a Entidade Contratante poderá solicitar aos Concorrente a sua prorrogação por escrito,			
	que não deve ser superior a 120 dias contados a partir da data de abertura das propostas.			
	de abertura das propostas.			
	<b>18.3.1.</b> Se a solicitação da prorrogação do prazo de validade das			
	propostas ocorrer antes do término do prazo estabelecido para			
	apresentação das propostas deve ser divulgada pela mesma			
	forma que o texto original.			
19. Propostas com				
variantes	19.1. "Propostas com variantes NÃO serão aceites."			
• Alínea m), n.°2, artigo 49	00.1 N. 1.1 ~ 1			
20. Reajustamento de	<b>20.1</b> . Na elaboração da proposta o concorrente deverá ter em conta			
<ul><li>preços</li><li>Alínea t), n.°2, artigo 49</li></ul>	que o contrato compreende a totalidade dos trabalhos com base no preço proposto.			
<ul><li>Affilea (), ii. 2, artigo 49</li><li>Artigo 118</li></ul>	base no preço proposto.			
• Alugo 118	20.2. Os preços não serão sujeitos a reajustamento durante a			
	execução do contrato excepto nos casos de estar previsto nas			
	Condições do Contrato.			
	<b>20.3.</b> A Contratada poderá solicitar a revisão do preço do Contrato			
	se houver alteração das obrigações fiscais, desde que tal			
	alteração tenha ocorrida entre a data de vinte e oito (28) dias			
	antes da data da apresentação das propostas no procedimento			

	de Concurso e data da emissão do Auto de Recepção. A			
	revisão corresponderá a variação do montante das obrigações fiscais a serem pagas pela contratada.			
21. Saneamento	<b>21.1</b> . A Entidade Contratante pode, realizar diligências e solicitar			
• Alínea d), n° 1, artigo 18	esclarecimento aos Concorrentes em caso de:			
• N°3, artigo 58				
• Artigo 59	a) Defeitos nas amostras exigidas no Documento de			
	Concurso; e			
	b) Dúvidas nos documentos de qualificação.			
	<b>21.2</b> . Não é permitida modificação nos preços ou da proposta excepto para a correcção de erros artiméticos detectados durante a avaliação.			
	21.3. Caso o Júri constate a existência de erros aritméticos em uma (1) ou mais propostas não desclassificadas, procederá à correcção dos mesmos nos termos previstos nos Documentos de Concurso e notificará aos concorrentes dos erros e omissões detectados.			
22 G	21.4. O Júri, sempre que necessário, poderá visitar as Intalações dos Concorrentes para comprovar a sua capacidade.			
22. Garantias	<b>22.1.</b> É requerida a Garantia Provisória no valor de : <i>Não Aplicavel</i> .			
<ul><li>Alínea n), n.°2, artigo 49</li><li>Artigo 104</li></ul>	<b>22.1.1.</b> Alternativamente, o concorrente pode apresentar a			
• Artigo 105	Declaração de Garantia reconhecida pelo Cartório Notarial.			
<ul><li>Artigo 106</li><li>Artigo 107</li></ul>	<b>22.1.2.</b> O prazo de validade da Garantia Provisória é de: <i>Não Aplicavel</i> .			
Artigo 108	1. produces			
-	22.2. Valor da Garantia Definitiva: 5% do valor do contrato			
	<b>22.2.1</b> .O prazo de validade da Garantia Definitiva é de: <i>12 meses</i> contados apartir da data de assinatura do contrato.			
	<b>22.3.</b> Para efeitos de depósito ou transferência bancária, a referência é: <b>256616508 BIM</b> da DPEI.			
	<b>22.4.</b> O valor da Garantia para Pagamento do Valor Adiantado deve ser igual ao valor a ser pago pela Entidade Contratante à Contratada.			
	<b>22.5.</b> Não é permitida a apresentação de garantias em outra moeda.			
	22.6 O concorrente pode apresentar as garantias em qualquer das formas prevista no Regulamento, nomeadamente: Garantia Bancária, comprovativo de depósito ou transferência Bancária, Cheque visado e Seguro Garantia.			

<ul><li>23. Adiantamento</li><li>Artigo 107</li></ul>	<b>23.1</b> . O percentual máximo de adiantamento permitido é de: 30%			
24. Avaliação e Decisão	<b>24.1</b> . Os Concorrentes podem cotar preço para um ou mais Lotes.			
sobre as propostas  • Artigo 58	24.2 A avaliação será feita por: <i>Lotes</i>			
25. Critério de Avaliação e Decisão das Propostas	25.1. O Critério de Avaliação é: <i>Menor Preço Avaliado</i>			
• Artigo 38				
26. Critério de Menor Preço avaliado • Artigo 39 • Artigo 41	<b>26.1</b> . Se o critério adoptado for o de Menor Preço Avaliado a avaliação deve levar em consideração as especificações técnicas e os requisitos de qualificação.			
• Alínea o), n.°2, artigo 49	<b>26.2.</b> Os concorrentes que não respondem aos requisitos referidos no número anterior, devem ser desclassificados.			
	<b>26.3.</b> A adjudicação será feita ao concorrente que tenha apresentado o Menor Preço Avaliado de entre as propostas não desclassificadas.			
	<b>26.4</b> . No caso de empate entre duas ou mais propostas, a classificação final deve ser decidida por sorteio, em sessão pública.			
<ul><li>27.Critério Conjugado</li><li>Artigo 40</li><li>Artigo 41</li></ul>	<b>27.1.</b> Se o critério adoptado for o Conjugado para além dos requisitos de qualificação e de especificação técnica previstos deverá levar em consideração os factores de ponderação técnico e financeiros abaixo indicados: <b>Não Aplicavel</b>			
	<b>27.2</b> . A melhor proposta será determinada mediante a aplicação da seguinte fórmula:			
	PA = [(Pp) + (Vcp)], onde: PA - Preço avaliado Pp - Preço proposto Vcp - factores adicionais  27.3. No caso de empate entre duas ou mais propostas, a classificação final deve ser decidida por sorteio, em sessão pública.			
28. Margem de preferência  • Artigo 30	28.1. O concurso é restrito apenas a concorrentes nacionais em virtude do valor estimado de contrato não exceder a 21.000.000,00Mt (vinte um milhões de meticais).			
29. Cancelamento ou Invalidação  • Alínea p) n °2 artigo 49	<b>29.1</b> . A Entidade Contratante reserva-se o direito, sem incorrer qualquer responsabilidade para com os Concorrentes de:			
<ul><li>Alínea p), n.°2, artigo 49</li><li>Artigo 63</li></ul>	i. Cancelar o Concurso nos seguintes casos: revisão orçamental e demais circunstâncias.			

• Artigo 64		
8.0	ii. Invalidar o Concurso nos casos de ocorrência de	
	irregularidades no processo que violem o Regulamento.	
30. Sanções aplicáveis,	<b>30.1.</b> São passíveis de procedimento administrativo os Concorrentes	
• Alínea p), n.°2, artigo 49	que por si ou por intermédio de outrem, induzam ou	
• Artigo 23	concorram para a prática de actos que violem os Documentos	
• Artigo 284	de Concurso nos termos do Regulamento.	
	<b>30.2.</b> O concorrente que injustificadamente recuse a celebrar o	
	contrato perde a Garantia Provisória para além de outras medidas	
	administrativas.	
	<b>30.3</b> . São passiveis de procedimento disciplinar os funcionários ou	
	agentes da Entidade Contratante que violem ou deixem de	
	observar os procedimentos de contratação pública.	
	20 4 A Fatilala Contestanta and Consula an Installala and an annual	
	<b>30.4.</b> A Entidade Contratante que Cancele ou Invalide o concurso por motivos não previstos nos Documentos de Concurso, é passível	
	de multa no valor correspondente a:1.2% ( Um virgula cinco por	
	cento) do valor estimado de contratação.	
31. Prazo de Execução	<b>31.1.</b> Prazo para Fornecimento dos bens é de: <b>45 dias</b>	
dos bens		
• Alínea r), n.°2, artigo 49	31.2 O prazo referido no número anterior, conta a partir da data da	
22 7 / //	assinatura do contrato	
32. Práticas anti-éticas	<b>32.1</b> . As Partes devem observar os mais elevados padrões de ética	
• Artigo 282	durante a contratação e execução do contrato, de acordo com o estabelecido no Regulamento e legislação aplicável.	
<ul><li>Artigo 283</li><li>Artigo 284</li></ul>	estabelecido no Regulamento e legistação apricavei.	
Alugo 284	<b>32.2</b> . A Entidade Contratante e o Concorrente comprometem-se a	
	não oferecer, directa ou indirectamente, vantagens a terceiros,	
	e nem solicitar, prometer ou aceitar, para benefício próprio ou	
	de outrem, ofertas com o propósito de obter julgamento	
	favorável sobre os serviços a prestar.	
	<b>32.3.</b> No caso de ocorrência de práticas anti-éticas, o Concorrente	
	será declarado impedido de participar em procedimentos de	
	contratação, nos termos do Regulamento.	
33. Reclamação	33.1. O concorrente poderá apresentar reclamação no prazo de	
• Artigo 278	cinco (5) dias úteis contados da data da notificação sem	
	pagamento de nenhuma taxa.	
	22.2 Actoridada Comunitario / Managal Managar Linnaliana	
	<b>33.2.</b> Autoridade Competente é: <b>Manuel Moreira Liquelique</b> , Director Provincial da Educação de Inhambane.	
34. Recurso Hierárquico	34.1. O concorrente poderá apresentar recurso hieráquico no prazo	
• Artigo 279	de três (3) dias após a notificação da decisão sobre a	
• Artigo 280	reclamação mediante a apresentação de uma garantia a titulo	
	de caução no valor de: 3,772.78Mt	

	34.2. Autoridade Competente: Francisco Manuel Pagula (Governador da Província de Inhambane).	
35. Recurso Contecioso	<b>35.1</b> . Da decisão proferida em Recurso Hierárquico, o Concorrente	
Artigo 281	poderá apresentar Recurso Contencioso ao Tribunal	
	Administrativo, nos termos da legislação específica.	

#### Parte - II. Caderno de Encargo

**1.** Cabe a Entidade Contratante descrever as Especificações Técnicas, podendo recorrer para o efeito ao Catálogo de Bens e Serviços disponível no Portal de Contratação Pública através do endereço electrónico <a href="www.ufsa.gov.mz">www.ufsa.gov.mz</a>, ou Termos de Referência do objecto da contratação, incluindo outras informações pertinentes.

#### 2. Especificações Técnicas

As Especificações Técnicas devem ser elaboradas pela Entidade Contratante, observando o que se segue:

- a) O texto deverá ser preciso e claro de forma que os Concorrentes respondam às exigências da Entidade Contratante, sem restringir ou condicionar suas propostas. As especificações devem ser redigidas de forma a permitir a mais ampla competição, para que sejam atingidos os objectivos de economia, eficiência e qualidade na contratação dos serviços.
- b) As especificações devem seguir as práticas correctamente adoptadas, nomeadamente:
  - (i) As especificações devem exigir que todos os materiais a serem incorporados nos bens a fornecer sejam adequados à preservação do ambiente;
  - (i) Os materiais e equipamentos a serem empregues deverão conter toda a informação das exigências, adoptando os padrões nacionais ou internacionalmente reconhecidos. É recomendável que as especificações explicitem que serão aceites, materiais, equipamentos e mão-de-obra que satisfaçam a outros padrões oficiais e que assegurem a qualidade substancialmente igual ou superior à dos padrões especificados.

# 1. Lista de Bens e Cronograma de Entrega

					Prazo de Entrega		ntrega
Iten n°	Descrição dos bens	Quant	Unid	Destino	Prazo mínimo	Prazo máximo	Data Proposta pelo concorrente
	LOTE ÚNI	CO: FORNECIMENTO DE	<b>DIVERSO</b>	MATERIAL DE ESCR	RITÓRIO		
1	Resma de 500 filhas A3	5	Resma				
2	Papel liso A4	947	Resma				
3	Envelopes A4	90	Caixa				
4	Folhas deresposta	490	Resma				
5	Papel higienico	25	Unidade				
6	Esferografica	1	Caixinha				
7	Fita Gomada	240	Unidade				
8	Corda de Sinsal	80	Unidade				
9	Cola de papel	30	Frascos				
10	Marcadores azuis	70	Caixinha	DDEI	20 dias	30 dias	
11	Tesouras	10	Unidade	DPEI	20 dias	30 ulas	
12	Borrachas de duas cores	3	Caixinha				
13	Lapis de Carvão	3	Caixinha				
14	Papel Caqui	700	Unidade				
15	Pastas plásticas	50	Unidade				
16	Agrafos	5	Caixinha				
17	Cráchas	60	Unidade				
18	Luvas lavaveis	3	Unidade				
19	Mascara	2	Caxinhas				
20	Alccol Gell	20	Frasco				

## II.1. Especificações Técnicas:

ITEM	DESIGNAÇÃO	DESCRIÇÃO			
1	Papel A3	Resma de 500 folhas			
2	Papel A4	Resma de 500 folhas			
3	Envelopes A4	Caixa de 205 envelopes, castanho com autocolante (modelo a ser apreciado nas nossas Instalações)			
4	Folhas deresposta A3	Resmas de 500 folhas A3			
5	Papel higienico	Rolos com folhas duplicadas			
6	Esferografica	Caixinha de 50 esferografica			
7	Fita Gomada	Modelo a ser apreciado nas nossas Instalações			
8	Corda de Sinsal	Modelo a ser apreciado nas nossas Instalações			
9	Cola de papel	Frasco de 250ml (modelo a ser apreciado nas nossas Instalações)			
10	Marcadores azuis	Permanent Marker (modelo a ser apreciado nas nossas Instalações)			
11	Tesouras	Tamanho médio			
12	Borrachas	De duas cores			
13	Lapis de Carvão	Caxinhas de 12 unidades			
14	Papel Caqui	Modelo a ser apreciado nas nossas Instalações			
15	Pastas plásticas	Embalagens			
16	Agrafos	Caixinha de 5000 agrafos de 26/6			
17	Cráchas	Modelo a ser apreciado nas nossas Instalações			
18	Luvas	Laváveis			
19	Mascras	Embalagens de 50 unidades			
20	Álcool Gel	Frascos de100ml			

## II.2. Formulários de Proposta

## II.2.1. Informações do Concorrente<sup>1</sup>

Data://20[indicar dia, mês e ano de apresentação da Proposta] Concurso No.: [indicar número do concurso]
Página de páginas
1. Denominação Social [informar a denominação social do Concorrente]
2. No caso de Consórcio, informar a denominação social de cada membro integrante do Consórcio: [informar a denominação social de cada membro integrante do Consórcio]
3. Número de registo comercial do Concorrente [e de cada membro integrante do Consórcio] na Conservatória competente: [informar número de registo do Concorrente e de cada membro integrante do Consórcio]
4. Data de registo do Concorrente na Conservatória: [informar data de registo]
5. Endereço oficial do Concorrente e de cada membro de Consórcio: [informar o endereço oficial no país de origem do Concorrente]
Endereço: [informar o endereço]
Telefone/Fax: [informar telefone/fax]
Email: [informar email]
6. Informações sobre o Representante Autorizado do Concorrente
Nome: [informar nome do Representante Autorizado] Endereço: [informar o endereço do Representante Autorizado]
Telefone/Fax: [informar telefone/fax do Representante Autorizado]
Email: [infomar email do Representante Autorizado]
7. Encontram-se, anexas, cópias dos originais dos seguintes documentos: [marque a(s) caixa(s) correspondente(s)]
a) Certidão de registo comercial e estatutos actualizados.
□ b) Autorização do signatário para assinatura da proposta e dos documentos de consórcio.
☐ c) No caso de Consórcio, projecto ou documento de constituição.
d) No caso de órgãos e instituições do Estado (incluindo autarquias e empresas do Estado), declaração ou documentos comprovativos de sua autonomia jurídica e comercial.

<sup>&</sup>lt;sup>1</sup> O Concorrente deve preencher este formulário de acordo com as instruções indicadas abaixo. Nenhuma alteração no seu formato deve ser feita e não serão aceitas substituições. Este formulário deve ser preenchido pelo Concorrente e por cada um dos membros de um Consórcio.

# II.2.2. Informações dos Membros do Consórcio<sup>2</sup>

Data:/20[indicar dia, mês e ano) de apresentação da Proposta]  Concurso No.: [indicar número do concurso]
Página de páginas
1. Denominação Social [informar a denominação social do Concorrente]
2. Denominação social de cada membro integrante do Consórcio: [informar a denominação social de cada membro integrante do Consórcio]
3. Número de registo comercial de cada membro integrane do Consórcio na Conservatória competente: [informar número de registo de cada membro integrante do Consórcio]
4. Data de registo do Concorrente na Conservatória de cada membro integrante do Consórcio: [informar data de registo]
5. Endereço oficial de cada membro de Consórcio: [informar o endereço oficial no país de origem do Concorrente]
Endereço: [informar o endereço]
Telefone/Fax: [informar telefone/fax]
Email: [informar email]
6. Informações sobre o Representante Autorizado de cada membro integrante do Concorrente
Nome: [informar nome do Representante Autorizado]
Endereço: [informar o endereço do Representante Autorizado]
Telefone/Fax: [informar telefone/fax do Representante Autorizado]
Email: [informar email do Representante Autorizado]
7. Encontram-se, anexas, cópias dos originais dos seguintes documentos: [marque a(s) caixa(s) correspondente(s)]
a) Certidão de registo comercial e estatutos actualizados, das pessoas colectivas informadas no item 2.
b) No caso de órgãos e instituições do Estado (incluindo órgãos de governação descentralizada, autarquias e empresas do Estado), declaração ou documentos comprovativos de sua autonomia jurídica e comercial.

 $<sup>^2</sup>$  O Concorrente deve preencher este formulário de acordo com as instrucções indicadas abaixo.

O O Concorrente deve preencher este formulário de acordo com as instruções indicadas abaixo. Nenhuma alteração no seu formato deve ser feita e não serão aceitais substituições.

Idicar o nome do Concorrente que apresenta a proposta.

Identificar os Serviços, conforme consta nos Documentos de Concurso.

Indicar conforme os Documentos de Concurso.

Manter ou excluir se a opção for "sem Adiantamento", conforme os Documentos de Concurso.

	II.2.4. Orçamento							
	[nome da entidade responsável pelo concurso] Concurso Nº:							
Empr	esa:			Data:		Folha Nº:		
Item	Descrição dos Serviços	Unid	Quant	Preço Unit.	IVA	Preço Total do Item		
1	Descrição do Item 1	-	-	-	-	Preço do item 1		
1.1	Descrição do sub Item 1.1					-		
1.2	Descrição do sub item 1.2					-		
1.3					•••••	-		
•••						-		
					•••••	-		
2	Descrição do Item 2	-	-	-	-	Preço do Item 2		
2.1	Descrição do sub item 2.1					-		
2.2			••••			-		
•••						-		
•••	-							
	IVA							
	TOTAL GERAL							

#### **NOTAS:**

- O presente Modelo deverá ser utilizado pelo Concorrente para indicar as quantidades de serviços levantados por sua conta e risco, bem como a cotação de seus preços unitários.
- A relação de quantidades elaborada pelos concorrentes deverá conter itens e ser consistente com os propostos para os Cronogramas de Actividades e Físico Financeiro.
- 3. No Modelo apresentado acima se encontra um exemplo de itemização que poderá ser utilizado.

	II.2.5. Programação de Actividades															
	[nome da entidade responsável pelo concurso] - Concurso Nº:															
Nome	do Concorrente:															
Data:										Me	eses					
Item	Actividades	Início	Térm ino.	N° dias	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12

#### **NOTAS:**

- 1 O mês 1 corresponde ao mês de início dos Serviços.
- 2 O Cronograma terá a marcação por barras, indicando os meses em que estiver sendo executada a Actividade o presente modelo deverá ser adaptado ao número de meses que corresponda ao prazo de execução dos Serviços, de acordo com o especificado nos Documentos de Concurso.
- 3 Obedecer à mesma itemização que foi indicada nas especificações dos serviços.

		II.2.6	. Cron	ogram	a Físic	o Fina	nceiro							
		[nome da entidade	e respo	nsável	pelo co	oncurs	o] - Co	ncurso	N°:					
Nome do 0	Concorrente:													
Data:								Me	eses					
Item	Actividades	Valor do item	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
	Facturação Mensal													
<b>FACTUR</b>	AÇÃO TOTAL													

### **NOTAS:**

- 1 O mês 1 corresponde ao mês de início dos Serviços.
- Nos espaços para os meses deve ser inserido o percentual do item que será realizado no mês e, que será pago no mês subsequente. O presente modelo deverá ser adaptadao número de meses que corresponda o prazo de execução dos Serviços, especificado nos documentos do Concurso.
- 3 Obedecer a mesma itemização que foi indicada no Orçamento nas Especificações Técnicas, quando for o caso.
- 4 Na última linha deverá ser indicada a previsão total do valor da facturação mensal, somando-se o percentual de cada item que foi previsto para aquele mês.

# II. 2.7: Informações para Qualificação<sup>9</sup>

#### 1. Concorrentes Individuais ou Membros Individuais de Consórcios

1.1. Co	onstituição ou situação le cópia do cadastro]	gal do Concorrente - [anexar cópia da documentação ou				
1.1.1.	Sede social:					
1.1.2.	Local de registo:					
1.1.3.	Procuração do signatário	da Proposta [anexar]				
1.2.	Informações para Qual	ificação Econômico-Financeira: [quando aplicável]				
1.2.1.	Balanços patrimoniais e demonstrações contábeis referentes aos últimos três (3) exercícios fiscais, apresentados na forma da lei. Listá-los abaixo e anexar cópias.					
1.2.2.	Facturação em actividade fiscais:	es similares e facturação média anual nos três (3) exercícios				
	Total da facturação anual:	(a) ano de 20:				
		(c) ano de 20:				
1.2.3.	Capital Social. Indicar Consórcio ou Associação	o valor do capital do concorrente e de cada membro de e anexar comprovação.				
1.2.4.						
	(a)					
	(b)					
1.2.5.	Nome, endereço, e núme	eros de telefone, fax e-mail das instituições financeiras que				

<sup>&</sup>lt;sup>9</sup> Estas informações a serem preenchidas pelos Concorrentes serão usadas para fins de pós-qualificação, conforme disposto na Cláusula 8 do Programa do Concurso. Estas informações não serão incorporadas ao Contrato.

	podem fornecer referências, se contactadas pela Entidade Contratante.								
	(a)								
	(b)								
1.3. In	formações	para Qua	alificaç	ão Técnica	: [q	uando aplicáv	[el]		
	1.3.1. Declaração do concorrente comprovativa das instalações e equipamentos adequados e disponíveis para a execução do objecto da contratação, com indicação de todos os dados necessários à sua verificação. [Apresentar declaração e lista de equipamento].								
	1.3.2. Declaração do concorrente comprovativa da equipa profissional e técnica disponível para execução do objecto da contratação, acompanhada dos respectivos currículos. [Apresentar declaração, Lista com os nomes e juntar os respectivos curriculos, habilitações e a declaração de compromisso dos profissionais].								
	Posição	Nom	ne	Habilitaçõ	ies	Anos de experiência (geral)		Anos de experiência na posição proposta	
	(a)					,,			
	(b)								
	1.3.3. Declaração emitida por pessoa de direito público ou privado comprovativa de que o concorrente adquiriu experiência em actividades com características técnicas similares às do objecto da contratação, com indicação dos dados necessários à sua verificação. [apresentar declaração ou cartas abonatória].								as
	<b>1.3.4.</b> Certificado de qualidade emitido por pessoa de direito público ou privado, nacional ou estrangeira, ou declaração de compromisso da empresa de adopção do sistema de qualidade, homologada pela instituição responsável pela normalização e qualidade.[apresentar certificado de qualidade].								
	1.3.5. Confirmação de execução de Serviços com características similares às do objecto do concurso, nos últimos três anos. [relacionar e anexar comprovativos]. Os valores deverão ser indicados na mesma moeda usada para elaboração da proposta. Relacionar, também, detalhes de Serviços em curso ou contratados, com indicação dos dados necessários à sua verificação, incluindo data prevista para sua conclusão.								
	Nome do e País exec	onde	C pe	ome do liente e ssoa para ontactos	E	Tipo de Serviço xecutado e ano de conclusão		Valor do Contrato	

(a) (b) 								
1.3.4. Plano de Trabalho Proposto (método e programação de execução). Apresentar Cronograma de Actividades, Métodos, desenhos e mapas, conforme aplicável, bem como as informações sobre subcontratações, na medida do necessário para atender aos requisitos dos Documentos de Concurso.								
1.3.5. Lista de subcontratados, informações sobre qualificação e indicação dos serviços a subcontratar. [Apresentar Lista com os nomes e juntar dados sobre a qualificação técnica para os serviços e indicação da parcela dos serviços a subcontratar].								
Nome do Subcontratado	Resumo da Experiência	Serviço subcontra						
(a) (b)	-							

#### 2. Consórcios

As informações relacionadas nos itens 1.1 e 1.2, acima, deverão ser fornecidas relativamente a cada membro do Consórcio.

#### 3. Requisitos Adicionais

**3.1**. Os Concorrentes deverão prestar quaisquer outras informações adicionais solicitadas nos Dados de Base do Concurso, ou que sejam necessárias para satisfazer aos requisitos dos Documentos de Concurso, se aplicáveis.

## Parte - III. Modelo do Contrato

Contrato Nº:[Indicar o na Contratação/Número sequencial do Con	úmero do contrato, Código da Instituição/Modalidade de atrato/ Ano de celebração do Contrato]
e endereço da Entidade Contratante] (dora	de de 20, entre [nome vante designada no presente como "a ENTIDADE [nome, endereço e dados fiscais da CONTRATADA] ONTRATADA"), em conformidade com as Cláusulas e
[Indicar o of	TANTE deseja que a CONTRATADA execute os serviços bjecto conforme consta nos Documentos de Concurso 3°°) e a ENTIDADE CONTRATANTE aceitou a Proposta e conclusão dos referidos serviços.
AS PARTES TEM ENTRE SI JUSTO E CONTRA	ATADO O SEGUINTE:
	os mesmos significados respectivamente atribuídos a elesente, sendo, outrossim, lidos e considerados como partes
2. A Data de Início da execução dos trabalhos se conclusão dos trabalhos não deverá exceder	erá ( ) dias após a assinatura do Contrato, e a ( ) meses após a Data de Início.
	ete, através do presente, a pagar à CONTRATADA, pela [ <i>Indicar o preço do Contrato</i> ], doravante designado derno da proposta).
extenso], equivalente a [indicar até <b>findicar dias após a a</b> t	zer um adiantamento no valor de[indicar por por extenso a percentagem] do preço contratual essinatura do Contrato ou após o Visto do Tribunal apresentação pelo Contratado de uma Garantia de igual
	te, perante a ENTIDADE CONTRATANTE, a executar e leitos apresentados pela mesma, em conformidade, com o
6. As despesas relativas a este Contrato têm cabim o Classificador Económico da despesa que ira	
	a ou indirectamente, vantagens a terceiros e nem solicitar, de outrem, ofertas com o propósito de obter julgamento.
8. As partes estão vinculadas pelo dever de cola necessária á boa execução do Contrato.	boração no tocante à prestação recíproca de informação
O PRESENTE CONTRATO VAI SER ASSINADO PELAS E UM DELES FAZENDO FÉ, NA DATA ACIMA MENCION	PARTES EM TRÊS (3) EXEMPLARES, DE IGUAL TEOR, CADA ADA.
Pela	Pela
ENTIDADE CONTRATANTE	CONTRATADA

## III.1. Condições do Contrato

1. Entidade Contratante	1.1. A ENTIDADE CONTRATANTE é:
• Alínea a), n.°1, artigo	Nome: Direcção Provincial da Educação
115	Endereço: Av. Patrice Lumumba
	Nome e função do Representante Autorizado: Manuel Moreira
	Liquelique (Director Provincial)
2. Contratada	2.1. A CONTRATADA é:
• Alínea b), n.°1, artigo	Nome:
115	
	Endereço:  Nome e função do Representante Autorizado:
3. Objecto do Contrato	3.1. Objecto: Fornecimento de diverso material didático para a produção e
• Alínea b), n.°1, artigo 115	empacotamento dos exames finais 2025.
	<b>3.2</b> . O presente Contrato poderá ser modificado ou alterado, nos termos da legislação aplicável, e somente produzirá efeitos mediante a emissão de Apostila/Adenda, que devem ser submetido a fiscalização do Tribunal Adminstrativo.
<b>4. Regime de Execução</b> • Alínea j), n.°1, artigo 115	<b>4.1.</b> Ofornecimento dos bens divide-se consoante as formas de remuneração da contratada em: <i>Preço Global</i> .
5. Prazo de Execução,	
Data de Início e de	<b>5.1.</b> Prazo de fornecimento dos bens:
Conclusão	mínimo: 20 dias após a assinatura do contrato
• Alínea r), n°2, artigo 49	máximo: 30 dias após a assinatura do contrato
• <b>Alínea</b> c), n°1, artigo 115 • Artigo 12	
	<b>6.1.</b> A Contratada submeterá no prazo de: 10 dias à aprovação da Entidade
6. Cronograma de Actividades • Alínea j), n.°1, art. 115	Contratante o Cronograma de Actividades indicando o plano definitivo de trabalho, com todas as etapas do fornecimento dos bens distribuídas e detalhadas em ordem sequencial, indicando os prazos de início e de término de cada uma delas.
	<b>6.2.</b> A Entidade Contratante poderá se pronunciar sobre o Cronograma de Actividades, no prazo de: 5 dias, podendo introduzir as modificações que considere convenientes.
	<b>6.3.</b> Paralelamente as modificações acima referidas carrecem de acordo prévio com a Contratada.
7. Prorrogação do	7.1. Se durante a execução do Contrato, a Contratada encontrar circunstâncias
Prazo	que impeçam o fornecimento dos bens dentro dos prazos, deverá notificar
Artigo 131	prontamente a Entidade Contratante por escrito, do motivo da demora, sua
Artigo 124	provável duração e sua (s) causa (s).
	7.2. Logo após o recebimento do aviso da Contratada, a Entidade Contratante

	deverá avaliar a situação e poderá, a seu critério, prorrogar o prazo estabelecido para execução. Neste caso, a prorrogação deverá ser confirmada pelas partes, através de uma Apostila ao Contrato.  7.3. Excepto nos casos de Força Maior, a Contratada está sujeita às sanções, pelo incumprimento dos prazos de fornecimento dos bens previstos no contrato, excepto nos casos de extensão estabelecidos na Sub-cláusulas acima.
8. Suspensão pela Entidade Contratante • Alínea c), artigo 119	<b>8.1</b> . A Entidade Contratante, fundamentando, pode determinar a suspensão do fornecimento dos bens, por meio de notificação à Contratada, informando as causas e o prazo previsto para retomada dos bens.
	<b>8.2</b> . Durante o período de suspensão a Contratada obriga-se a manter a segurança do Local, da execução dos serviços, das instalações, dos Materiais e dos Equipamentos, na forma prevista no Contrato.
	<b>8.3</b> . Sempre que a suspensão ocorra por facto não imputável à Contratada, consideram-se prorrogados, por período igual ao da suspensão, os prazos do Contrato e do Cronograma de Actividades.
9. Preço do Contrato	9.1. O Preço previsto para o Fornecimento dos Bens é: 1,509,110.00Mt (Um
_	
Artigo 114	<ul> <li>milhão, quinhentos e nove mil, cento e dez meticais)</li> <li>9.2. No Preço do Contrato estão incluídas todas as obrigações fiscais e taxas vigentes.</li> </ul>
10. Cabimento	<b>10.1.</b> A despesa decorrente do presente contrato tem cobertura orçamental na
	10.1. A despesa decorrente do presente contrato tem cobertura orçamentar na
Orçamental	rubrica: Programa: 101MEC0101INH20180002, FASE-sfp
Artigo 11	Tuotica. Programa. Ivivie Culvin M20100002, FASE-sip
11. Forma de Pagamento	<b>11.1</b> . Se especificado na Cláusula 4 que o contrato será executado pelo <i>Regime Série de Preços</i> , a Contratada será remunerada pela quantidade de bens fornecidos, ao preço unitário constante do Orçamento.
• Alínea e), n.°1, artigo 115 • Artigo 122	<b>11.2</b> Se especificado na Cláusula 4 que o contrato será executado pelo <i>Regime de Preço Global</i> , a Contratada será remunerada por fases de trabalhos concluídos, conforme definido nos Cronogramas fisicos financeiro.
	11.3. Se a Entidade Contratante efectuar o pagamento com atraso, a Contratada terá direito a uma compensação por pagamento atrasado. A compensação por atraso será calculada a partir da data em que o pagamento deveria ter sido feito, até a data em que o pagamento é efectuado; o valor da compensação diária por atraso de pagamento é de: 0,08% da parcela em atraso.
12. Cronograma	12.1 A Contratada deve apresentar à Entidade Contratante Cronogramas
Financeiro  • Alínea j) n° 1, artigo 115	<b>12.1</b> . A Contratada deve apresentar à Entidade Contratante Cronogramas financeiros actualizados, demonstrando a evolução mensal dos pagamentos.
13. Certificação para Pagamento  • Alínea j) n° 1,	<b>13.1</b> . A Contratada submeterá ao Gestor as facturas ao fornecimento feito até a data da referida medição e que não foram incluídas nas situações anteriormente aprovadas.
· .	··· · · · · · · · · · · · · · · · · ·
artigo 115	13.2. As medições devem incluir as Alterações e os Eventos Passíveis de

	Compensação.
	<b>13.3.</b> Os itens para os quais não tenha sido consignado preço não serão pagos e serão considerados como cobertos por outros preços ou taxas previstas no Contrato.
	<b>13.4</b> . A Contratada, até o dia 10 de cada mês, deverá emitir e apresentar factura e situações de trabalhos em três (3) exemplares, da qual constem todos os bens fornecidos até o dia da medição.
	13.5. O Valor da compensação diária por atraso de pagamento é de: 0.08%
<ul><li>14. Moeda</li><li>Artigo 113</li></ul>	14.1. O pagamento será efectuado em Meticais
15. Adiantamento	15.1. Opção com adiantamento:
<ul> <li>Alínea c), Artigo 104</li> <li>Artigo 107</li> </ul>	A CONTRATADA, mediante a entrega à ENTIDADE CONTRATANTE de uma Garantia de igual valor, receberá um adiantamento no valor de 30% do valor do Contrato.
16. Reajustamento	<b>16.1.</b> O reajustamento de preço deve ser aplicado apenas para contratos com prazo de execução superior a doze (12) meses: <b>Opção sem reajustamento:</b>
• Artigo 118	Os preços contratuais não serão reajustados.
	<b>16.2.</b> A Contratada poderá solicitar a revisão do preço do Contrato se houver alteração das obrigações fiscais, desde que tal alteração tenha ocorrida entre a data de vinte e oito (28) dias antes da data da apresentação das propostas no procedimento de Concurso e data da emissão do Auto de Recepção. A revisão corresponderá a variação do montante das obrigações fiscais a serem pagas pela contratada.
17. Garantia Definitiva	17.1. O valor da Garantia Definitiva será de: 5% do valor do contrato (Não aplicavel)
Artigo 103	
18. Representantes Autorizados	<b>18.1.</b> Qualquer acção requerida no âmbito do Contrato deverá ser autorizada pelas pessoas indicadas por cada uma das partes.
Artigo 171	<ul> <li>a. O Gestor do Contrato será nomeado pela Entidade Contratante, decidirá assuntos contratuais como representante desta.</li> </ul>
	<ul> <li>b. A Contratada deve permitir acesso amplo do Gestor ao local dos bens fornecendo-lhe informações, disponibilizando o acesso a documentos e atendendo as solicitações da Entidade Contratante.</li> </ul>
19. Seguros	<b>19.1.</b> A Contratada deverá garantir o seguro em consequência de qualquer acidente ou dano, de todo o pessoal empregue por ela incluindo possíveis
• Alínea j) n° 1, artigo 115	subcontratadas, cobrindo todas as suas responsabilidades, em relação a danos que são compensáveis por lei.
20. Execução dos Bens	<b>20.1.</b> A Contratada se compromente a fornecer os bens de acordo com os mais

• <b>N.</b> ° <b>1</b> , artigo 117	elevados padrões de qualidade e Especificações constantes do Contrato e do Cronograma de Actividades.
	20.2. No fornecimento dos bens a Contratada deve:
	a) Actuar com diligência, eficiência e economia de acordo com as normas técnicas profissionais aceitáveis;
	b) Utilizar métodos de Gestão adequados e empregar tecnologias apropriadas e de protecção do meio ambiente; e
	c) Proteger os interesses da Entidade Contratante relativamente a Subcontratos.
	<b>20.3.</b> A Entidade Contratante garantirá o acesso à Contratada de todos os locais para o fornecimento de bens. Caso o acesso não ocorra na data prevista a Entidade Contratante será responsável pelo atraso do início das actividades programadas.
21.Subcontratação	<b>21.1</b> . A Contratada é integralmente responsável perante a Entidade Contratante pelo exacto e pontual cumprimento de todas obrigações contratuais.
N° 5 artigo126	<b>21.2.</b> A Entidade Contrante pode recusar a subcontratação, quando haja receio de aumento de riscos de incumprimento das obrigaçõs contratuais.
22. Pessoal  • Alínea j) n° 1, artigo 115	<b>22.1.</b> A Contratada deve empregar no fornecimento de bens o pessoal chave indicado em sua proposta. A Entidade Contratante somente aprovará qualquer substituição proposta de pessoal chave se as habilitações e aptidões do substituto forem iguais ou superiores das do pessoal substituído.
	<b>22.2</b> . A Entidade Contratante poderá solicitar a substituição de pessoal que faz parte da equipa da Contrada fundamentando as razões cabendo a Contrada assegurar a sua retirada do local dos bens no prazo de sete dias.
23. Sigilo  • Alínea i), artigo 13	<b>23.1</b> . No decorrer deste Contrato e após seu término a Contratada, Subcontratada e o Pessoal de ambas não revelara quaisquer informações confidenciais ou particulares sobre a Entidade Contratante e sobre os Serviços, sem o consentimento prévio e escrito da mesma.
24. Meio Ambiente	<b>24.1</b> . A Contratada obriga-se a cumprir todos os requisitos definidos para protecção do Meio Ambiente estipulados pela Entidade Contratante e pela lei específica sobre a matéria.
• Alinea n), n°4, artigo 40	rei especifica sobie a materia.
25. Segurança do Trabalho	<b>25.1</b> . A Contratada obriga-se a garantir disciplina, segurança, higienie e saúde do seu pessoal no local de prestação de serviços de acordo com as normas da legislação aplicavel.
• Alínea j), n° 1, artigo 115	
26. Causas de Cessação	<ul> <li>26.1. O presente Contrato cessa:</li> <li>a) Pelo integral cumprimento das obrigações da Entidade Contratante e da Contratada;</li> </ul>
■ Artigo 125	b) Por mútuo acordo entre a Entidade Contratante e a Contratada;

	c) Por rescisão unilateral, decorrente do incumprimento de obrigações contratuais.
	<b>26.2.</b> A cessação do contrato, fundamentada nas alíneas (b) e (c) será formalizada por escrito.
	<b>26.3</b> . A parte que pretenda rescindir unilateralmente o Contrato deve notificar a outra da sua intenção de rescisão, com trinta (30) dias de antecedência, indicando, com precisão as causas e os respectivos fundamentos. Findo o prazo indicado, sem que as causas tenham sido afastadas pela Parte notificada, a Parte notificante poderá declarar o contrato rescindido.
27. Rescisão pela	<b>27.1</b> . A Entidade Contratante pode rescindir unilateralmente o Contrato, nas
<b>Entidade Contratante</b>	seguintes situações: a) Incumprimento pela Contratada de cláusulas contratuais,
■ N.° 1, artigo 129	<ul> <li>a) Incumprimento pela Contratada de cláusulas contratuais, especificações, projectos ou prazos;</li> </ul>
	b) Atraso por período superior ao prazo: 20 dias, no incumprimento pela Contratada de obrigações constantes de cláusulas contratuais, especificações, projectos e prazos de execução;
	<ul> <li>c) Reiterado cumprimento defeituoso das obrigações contratuais, pela Contratada;</li> </ul>
	d) Sistemática inobservância pela Contratada das determinações do Gestor;
	e) Declaração de falência, insolvência ou dissolução da Contratada;
	f) Alteração do pacto social, incluindo o objecto social e a estrutura societária da Contratada por fusão, cisão ou incorporação, sem prévio conhecimento e consentimento da Entidade Contratante;
	g) Transmissão, seja qual for a forma que revista, e seja total ou parcial, e bem assim a associação da Contratada a outrem, sem autorização prévia da Entidade Contratante.
	<b>27.1.1</b> . Acumulação, pela Contratada, de multas até 20% ou 50% do valor do Contrato.
28. Rescisão pela Contratada	<b>28.1</b> . A Contratada pode rescindir unilateralmente o Contrato, com os seguintes fundamentos:
■ N.°2, artigo 129	a) Impossibilidade de acesso ao Local de fornecimento de bens nos prazos contratuais, por acto imputável à Entidade Contratante;
	b) Atraso superior a sessenta (60) dias, nos pagamentos, totais ou parciais, devidos pela Entidade Contratante, em razão do fornecimento dos bens; e
20. Carran A. 1. 1.	c) Decorridos sessenta (60) dias a contar da recepção da ordem escrita da Entidade Contratante ordenando a suspensão da execução dos Serviços, por motivos não imputáveis à Contratada, salvo em caso de Força Maior ou caso fortuito.
29. Consequências da Rescisão Contratual	<b>29.1</b> . Se a rescisão unilateral proceder da Entidade Contratante, é assegurada à Entidade Contratante a aplicação de sanções de acordo com a presente
Rescisao Contratuai	Enfluade Contratante a apricação de sanções de acordo com a presente

	Cláusula.
■ Artigo 130	Ciausuia.
- Alugo 150	<b>29.2</b> . Se a rescisão unilateral proceder da Contratada, nos termos previstos na
	Cláusula 36, tem esta o direito de:
	a) Ser-lhe devolvida de imediato a Garantia Definitiva;
	b) Receber os pagamentos devidos pela execução do contrato até a data
	da rescisão; e
	c) Ser resarcida pelos custos da desmobilização, se houver.
30. Sanções por Atraso	<b>30.1</b> . A Contratada pagará à Entidade Contratante uma multa diária do Preço
_	Contratual: 0.08% pelo atraso na execução dos Serviços que exceder à Data de
<ul> <li>Alinea g) n.°1, artigo</li> </ul>	Entrega, até o limite de: 10%.
115	<b>30.2</b> . A Entidade Contratante poderá deduzir o montante das multas
■ Artigo 123	descontando-as dos pagamentos devidos à Contratada.
	<b>30.3</b> . Pelo atraso no pagamento dos Serviços prestados, a Entidade Contratante
24 0 ~	pagará a Contratada juros de mora no valor de:
31. Sanções	31.1. Se a rescisão unilateral decorrer de evento atribuível à Contratada, nos
Decorrentes da	termos da Cláusula 46, são assegurados à Entidade Contratante os
Rescisão Contratual	seguintes direitos:  a) Declarar perdida a seu favor a Garantia Definitiva prestada pela
■ N.°1, artigo 130	Contratada, para pagamento de multas contratuais e para
11. 1, arago 130	ressarcimento dos prejuízos causados à Entidade Contratante;
	b) Fazer retenção dos créditos da Contratada, decorrentes do Contrato,
	para ressarcimento dos prejuízos causados à Entidade Contratante,
	até o limite dos mesmos;
	c) Aplicação de multa contratual à Contratada, a título de
	indemnização: 10% pelos prejuízos causados à Entidade
	Contratante;
	d) Tomar posse imediata do Objecto, no local e no estado em que se
	encontrar, ocupando e utilizando o local, as instalações, os
	equipamentos, o material e o pessoal empregues pela Contratada na
	execução do Contrato, se necessários à continuidade da sua
22.75.710	execução.
32. Modificações e	<b>32.1</b> .Entidade Contratante pode alterar em qualquer altura o Escopo dos Bens, o
Apostilas/adendas	Cronograma de Actividades ou solicitar fornecimento dos bens Adicionais,
<ul><li>Artigo 124</li></ul>	para atendimento de interesse público.
- Alugo 124	<b>32.2</b> .A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os
	acréscimo ou supressões que se fizerem nos Serviços, até vinte e cinco por
	cento (25%) do Preço do Contrato.
	como (22 /o) do 11030 do Comunio.
	<b>32.3.</b> Consideram-se Bens adicionais aqueles cuja espécie ou quantidade, não
	previsto ou incluidos no Contrato, sejam imprescindíveis á conclusão dos
	Bens em razão de circustâncias imprevisíveis.
	<b>32.4.</b> Se as alterações afectarem os preços do Contrato, as partes ajustarão a
	revisão de preços, com base nos preços unitários constantes do Contrato.
	Se a tarefa pertininente a Alteração corresponde a qualquer item descrito
	no Orçamento, serão utilizados os preços unitários constantes da proposta da Contratada. Se não tiverem sido cotados os preços para os itens a serem
	acrescentados, os preços unitários serão acordados entre as partes,
	utilizado os preços contratuais com parâmetro.
	difficulty of progot confidence com parameter.

	<b>32.5</b> A Contratada não será remunerada por custos adicionais decorrentes de factos que poderiam ter sido por ela envitados.				
	<b>32.6</b> . O fornecimento dos Bens Adicionais somente produzirá efeitos jurídicos mediante a emissão de Apostila.				
33. Práticas anti-éticas  Artigo 282  Artigo 283	<b>33.1.</b> A Entidade Contratante e a Contratada devem observar os mais elevados padrões de ética durante o procedimento de contratação e execução do Contrato.				
■ Artigo 284	<b>33.2</b> . É vedada a aceitação pela Contratada, em seu próprio benefício, de qualquer comissão, desconto ou pagamento similar em relação às actividades objecto do Contrato.				
	<b>33.3</b> . Além das demais obrigações, ficam incorporadas ao Contrato as disposições da lei de combate aos crimes de corrupção e participação económica ilícita.				
	<b>33.4</b> . No caso de ocorrência de uma ou mais práticas anti-éticas, a Contratada será declarada impedida de participar em procedimentos de contratação, nos termos do Regulamento.				
34. Litígios Foro	34.1. Tribunal competente para solução de conflitos é: <i>Tribunal</i>				
Alínea h), n°1, artigo	Administrativo da Provincia de Inhambane.				
■ N°2, artigo 115	<b>34.2</b> . O Contrato prevê a adopção de arbitragem independente para solução de conflitos resultantes da interpretação e execução do Contrato com observância da legislação específica sobre a matéria				
	<b>34.3</b> . O Mediador deve emitir uma decisão por escrito dentro de 20 dias contados do recebimento da notificação sobre a existência do litígio.				
	<b>34.5</b> . Qualquer das Partes poderá encaminhar a decisão do Mediador a um Árbitro dentro de vinte e oito (28) dias após a data da decisão escrita do Mediador. Se nenhuma das partes submeter o litígio a arbitragem dentro de vinte e oito (28) dias a decisão do Mediador será final e obrigatória.				
	<b>34.6.</b> A arbitragem será conduzida de acordo com as Leis da República de Moçambique.				
	<b>34.7.</b> Em caso de renúncia ou morte do Mediador, ou se as partes acordarem que este não está a operar de acordo com as disposições do Contrato, estes designarão, conjuntamente, um novo Mediador. Caso a Entidade Contratante e a Contratada não cheguem a um acordo dentro de trinta (30) dias, o Mediador será designado pela autoridade nomeadora				
365 Interpretação Comunicação e Língua • Artigo 5	<b>35.1</b> . A língua Portuguesa é o idioma para interpretação do Contrato. As leis a aplicar são as que vigoram na República de Moçambique. As palavras utilizadas na redacção do Contrato terão seu significado normal a menos que definidas especificamente.				
	<b>35.2.</b> Toda a comunicação entre as Partes será na língua Portuguesa e só terá				
	·				

	validade por escrito e após sua recepção.						
36. Notificação	<b>36.1.</b> Para fins de <b>Notificações</b> , o endereço das Partes é o seguinte:						
<ul> <li>Artigo 37</li> </ul>	<ul> <li>Endereço da Entidade Contratante</li> </ul>						
	a) Nome: Direcção Provincial da Educação						
	b)Nome: Repartição de Gestão e Execução de Aquisições e Contratos						
	Endereço: Av. Patrice Lumumba - Maxixe						
	c) Provincia/Cidade: <i>Inhambane- Maxixe</i>						
	d)Telefone: +258 293 30056						
	e) Fax número: +258 293 30056						
	Endereço eletrônico/E-mail: <i>dpe.inhambane@inhambane.gov.mz/</i>						
	dpedhinhambane@gmail.com						
	■ Endereço da Contratada						
	a) Nome:						
	b)Endereço:						
	c)Provincia:						
	d)Telefone:						
	e) Fax número:						
	f) Endereçoeletrônico/E-mail:						
	,						

#### III: 2. Formolários de Garantias

# III.2.1: Garantia Provisória (Garantia Bancária)

CONSIDERANDO QUE [nome di
Concorrente], apresentou sua Proposta, datada de/ [indicar dia mês e and
para a prestação de serviço de [indicar objecto d
Contrato]
SAIBAM TODOS, pelo presente documento, que nós [indicar o nom
do banco] de[indicar o nome do País], com os nosso
escritórios registados em [indicar o local do registo] estamo
obrigados perante a [indicar o nome da ENTIDAD.
CONTRATANTE], pelo montante de,[indicar o montante en
numerário e por extenso] cujo pagamento, a ser efectuado de maneira fiel e verdadeira à citad
ENTIDADE CONTRATANTE, o Banco se obriga, por si próprio e por seus sucessores e transfero
através do presente.
AS CONDIÇÕES da presente obrigação são:
1. Se, após a abertura das Propostas, o Concorrente retirar a sua Proposta durante o período d
validade, especificado na sua Proposta; ou
2. Se o Concorrente, tendo sido notificado da aceitação da sua Proposta pela ENTIDAD
CONTRATANTE, durante o período de validade da Proposta:
(a) deixar de assinar, ou recusar-se a assinar o Contrato, de acordo com cláusula contratual; ou
(b) deixar de fornecer, ou recusar-se a fornecer a Garantia Definitiva, de acordo com a
condiçoes do Contrato; ou
(c) não aceitar a correcção do Preço da Proposta, nos termos estabelecidos no Documento d
Concurso,
3.Comprometemo-nos a pagar à ENTIDADE CONTRATANTE o valor correspondente até o acim
especificado, quando da recepção de seu primeiro pedido por escrito, sem que a ENTIDAD.
CONTRATANTE tenha que comprovar o pedido, desde que, no mesmo, a ENTIDAD
CONTRATANTE cite que o valor por ele reivindicado lhe é devido, em virtude da ocorrência d
qualquer das três (3) condições e especifique a condição ou condições que tenha (m) ocorrido.
4.A presente Garantia permanecerá em vigor até, a data//[indicar a data] dia
após o prazo para apresentação de propostas, conforme estabelecido no Documento de Concurso
ou eventualmente prorrogado pela ENTIDADE CONTRATANTE, renunciando, pelo presente, addinita do receber potificação do tais programações. Ovelsuar rejuindiação accepiado à present
direito de receber notificação de tais prorrogações. Qualquer reivindicação associada à present Garantia deverá ser recebida pelo Banco até à data acima especificada.
ASSINATURA E CARIMBO DO BANCO
Nome do Banco :
Endereço:
Data: /

#### III.2.1.1. Modelo de Declaração de Garantia Provisória

(Deve ser apresentado juntamente com a proposta se o Concorrente Optar por apresentar esta alternativa à Garantia Provisória)

N° do Concurso: [Código/Modalidade/Sequência numérica/Ano]

Para: [Nome da instituição que promove o Concurso]

Nós, [indicar nome, endereço e dados fiscais do Concorrente], representados por [indicar nome, endereço, identificação civil e NUIT], na qualidade de [indicar a função que exerce], signatários desta proposta declaramos nos termos do n° 2 do artigo 105 do Regulamento aprovado pelo Decreto n° 79/2022, de 30 de Dezembro que:
Entendemos que, de acordo com as condições previstas nos Documentos de Concurso, as propostas devem ser acompanhadas de uma Declaração de Garantia Provisória no montante de [indicar o valor por algarismo e por extenso].
Aceitamos que seremos automaticamente sujeitos ao pagamento de multa de valor igual ao da Garantia Provisória ou proibidos de contratar com o Estado por período de um (1) ano e em caso de reincidência por período de cinco (5) anos, a partir da data de notificação pela Unidade Funciona de Supervisão das Aquisições, de acordo com o preceituado no artigo 284 do Regulamento aprovado pelo Decreto n° 79/2022, de 30 de Dezembro, se violarmos as nossas obrigações nas condições da proposta, nos seguintes casos:
<ul> <li>(a) Retirarmos/modificarmos a nossa proposta antes de expirar a data da validade da mesma especificada na Proposta; ou</li> <li>(b) Tendo sido notificado da aceitação da nossa proposta pela Entidade Contratante dentro da validade da Proposta (i) se recusar a assinar o Contrato; (ii) se recusar a fornecer Garantia Definitiva.</li> </ul>
Entendemos que esta Declaração de Garantia Provisória expirará nos seguintes casos: (i) não formos notificados como Concorrente vencedor; ou (ii) ao passar trinta (30) dias após expirar a data da validade da Proposta.
[Cidade e data da assinatura da Delaração de Garantia][Assinatura do Representante com poderes suficientes <sup>10</sup> ][Função/qualidade com que actua no acto <sup>11</sup> ]

Reconhecida pelo Cartório Notarial
 Proprietário, Director, Gerente, etc.,

# III.2.3: Garantia Definitiva (Garantia Bancária)

Para:		[indicar	o nome do	a ENTIDA	ADE (	CONTRAT	TANTE]			
[indic	ar o end	lereço da I	ENTIDAL	DE CONT	RATA	ANTE]				
CONSIDERAN CONTRATADA	<b>1</b> ], coi , a exe	nprometeu ecutar	-se, nos	termos	do	Contrato	n°		, datado	) de
E, CONSIDER CONTRATAD especificado no Contrato;	ANDO A lhes f	-SE QUE fornecerá C	foi estip Sarantia B	ancária, p	or ba	nco reconh	necido, n	o va	lor do mon	tante
E, CONSIDER Bancária;	ANDO-	SE QUE o	concordan	nos em pi	estar	à CONTR	ATADA	ar	eferida Gar	antia
ASSIM, PORT V.Exas, em nor percentagem d comprometemo quantias dentro estipulado, sem para reivindicar	ne da C  o Preço s a paga dos li que V.	ONTRATA Contratu ar a V.Exas mites de _ Excias. te	ADA, até cal especif s a seu pe 	o total de icado no icidido por [indicar ecomprov	mesm escrit	[valor d no][ o e sem ob ontante da	a garan valor po ojecções, garanti	tia q r ext qual [a], o	ue representenso], e qualquer quanteconforme	nte a e nos ia ou acima
Através do pres referido débito						-		as., d	le pagamen	to do
Concordamos, a Serviços a sere Contrato, que p qualquer forma a qualquer exig	m exec ossam v de qual	utados de vir a ser ac lquer obrig	acordo co ordados e ação deco	om o Conntre V. Ex	ntrato, xcias. preser	, ou de q e a CONT nte Garanti	ualquer TRATAD	dos A no	Documento os exonerar	os do á, de
A presente Gar Definitiva.	antia ter	á validade	até	, inclu	indo	a data de e	missão d	lo Aı	uto de Rece	pção
ASSINATURA Nome do Banco Endereço	)									

# III.2.4: Garantia Bancária para Pagamento do Valor Adiantado

Para:	[indicar o nome da ENTIDADE CONTRATANTE]
	[indicar o endereço da ENTIDADE CONTRATANTE]
	[indicar o nome e o objecto do Contrato]
Prezados Ser	nhores:
Contrato acinaqui designa o nome da E fiel execução	com o disposto nas Condições do Contrato, Cláusula ("Adiantamentos") do ma, a [indicar o nome e endereço da CONTRATADA] (doravante da como "a CONTRATADA") depositará à [indicar ENTIDADE CONTRATANTE] uma Garantia Bancária, para assegurar a sua correcta e o, nos termos da referida Cláusula do Contrato, no valor de [indicar o valor ] [indicar o valor por extenso].
dadas pela ( principal de  [indicar o no  a objecção d  CONTRATA  um montant  (s) do Co	[indicar o nome do Banco ou instituição Financeira], conforme instruções CONTRATADA, concordamos incondicional e irrevogavelmente em garantir como vedor, e não simplesmente como Avalistas, o pagamento à
Concordamo Contrato ou do Contrato, CONTRATA nos termos notificados s A presente G nos termos d totalmente re	es, outrossim, que nenhuma mudança, adição ou outra modificação dos termos do dos Serviços a serem executados nos termos do mesmo, ou de quaisquer documentos que possam vir a ser acordadas entre[indicar o nome da ENTIDADE [INTE]] e a CONTRATADA, nos exonerará, de qualquer forma, de qualquer obrigação da presente Garantia, renunciando, através do presente à necessidade de sermos obre qualquer mudança, adição ou modificação deste tipo.  Garantia permanecerá válida e em plena eficácia, desde a data do pagamento adiantado, to Contrato, até que [indicar o nome da ENTIDADE CONTRATANTE] seja pembolsada por valor igual ao do adiantamento, pela CONTRATADA.  RA E CARIMBO DO BANCO
	nco
Doto	